



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.012

- DOURADOS, MS

- SEXTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2023

- 15 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 106/2023/ADM/PREVID

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal JANELI VASCONCELOS DA PAZ, do quadro efetivo do PreviD, matrícula nº. 07, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, nos dias: 16/11/2023 e 17/11/2023, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral no dia 21/09/2022, nos termos do art. 98, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

#### Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 047/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 06 de novembro de 2023.

**“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa BOUTIQUE DA CARNE COMERCIO DE CARNES LTDA (BOUTIQUE DA CARNE), localizada em Av. Planalto, nº 1485, Bairro Esplanada, com CNPJ Nº 38.276.490/0001-26, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 067, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**

**Secretário Municipal de Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO Nº. 048/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 09 de novembro de 2023.

**“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- Renovar junto ao SIMD o Certificado de Registro da empresa IMPERIO DA CARNE LTDA (IMPERIO DA CARNE), localizada em Rua Amael Pompeu Filho, nº 1395, Bairro Parque Alvorada, com CNPJ Nº 39.238.108/0001-52, está registrada no Serviço de Inspeção Municipal de Dourados - SIMD sob o nº. 064, classificada como Fábrica de Conservas. Tem como Responsável Técnico o Dr. Carlos Eduardo Lopes Dutra, com CRMV-MS Nº. 4217.

Artigo 2º - A presente renovação tem vigência de um ano a partir da data de emissão do Certificado, atendendo a legislação em vigor para gozar as vantagens que são de direito para produção, embalagem e comercialização de produtos de origem animal.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**

**Secretário Municipal de Agricultura Familiar**

**RESOLUÇÃO Nº. 049/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 10 de novembro de 2023.

**“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 492/2023, a partir do dia 09 de novembro de 2023, o registro da empresa CHAVES COMERCIO DE CARNES LTDA (CASA DE CARNE LINGUIÇA JR), CNPJ 42.588.393/0001-46, com número de registro 061 (zero sessenta e um), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º – Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	<b>PRODUTO</b>	<b>Nº. REG. RÓTULO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO CUIABANA COM QUEIJO	1103/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, baixa densidade e flexível. A rotulagem será em etiqueta plástica de polipropileno e inserida internamente na embalagem. Lacradas à vácuo. Quantidade acondicionada de 0,300 a 1 KG. PRODUTO CONGELADO.
2	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA COM RÚCULA, TOMATE SECO E QUEIJO	1104/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, baixa densidade e flexível. A rotulagem será em etiqueta plástica de polipropileno e inserida internamente na embalagem. Lacradas a vácuo. Quantidade acondicionada de 0,300 a 1 KG. PRODUTO CONGELADO.
3	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA COM QUEIJO, PIMENTA E ERVA DOCE	1105/2013/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, baixa densidade e flexível. A rotulagem será em etiqueta plástica de polipropileno e inserida internamente na embalagem. Lacradas a vácuo. Quantidade acondicionada de 0,300 a 1 KG. PRODUTO CONGELADO.

**RESOLUÇÕES**

4	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA COM QUEIJO E ERVAS	1106/2013/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, baixa densidade e flexível. A rotulagem será em etiqueta plástica de polipropileno e inserida internamente na embalagem. Lacradas a vácuo. Quantidade acondicionada de 0,300 a 1 KG. PRODUTO CONGELADO.
---	---	----------------	---

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de interrupção será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÃO Nº. 050/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 10 de novembro de 2023.

*“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 491/2023, a partir do dia 09 de novembro de 2023, o registro da empresa ALISSON ALVES DOS SANTOS (CASA DE CARNE INDEPENDENCIA), CNPJ 30.907.377/0001-90, com número de registro 075 (zero setenta e cinco), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º – Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	PRODUTO	Nº. REG. RÓTULO	APRESENTAÇÃO
1	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CUPIM NA MOSTARDA	101/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
2	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CUPIM NO CONHAQUE	102/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
3	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO - COXA E SOBRECOXA	103/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
4	CHARQUE	104/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 2,000kg. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE.
5	LINGUIÇA MISTA	105/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
6	LINGUIÇA TOSCANA	106/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
7	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA	107/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
8	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU	108/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.
9	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM QUEIJO	109/2022/SIMD	Produto acondicionado em embalagem de polipropileno, flexível de baixa densidade. Rótulo/etiqueta plástica adesiva de polipropileno colado externamente na embalagem. Embalagem selada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1,000kg a 4,000kg. PRODUTO RESFRIADO.

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de interrupção será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº. 051/2023/SIMD/SEMAF.**

Dourados - MS, 10 de novembro de 2023.

**“JOAQUIM SOARES, Secretário Municipal de Agricultura Familiar, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do artigo 55 da lei complementar 329, de 18 de abril de 2017, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Dourados”.**

**R E S O L V E:**

Artigo 1º- INTERROMPER a pedido, via Protocolo/SEMAF nº 490/2023, a partir do dia 09 de novembro de 2023, o registro da empresa BOUTIQUE DA CARNE COMERCIO DE CARNES LTDA (BOUTIQUE DA CARNE), CNPJ 38.276.490/0001-26, com número de registro 067 (zero sessenta e sete), junto ao SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DOURADOS – SIMD, conforme artigo 25, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 2º – Interromper o uso das EMBALAGENS E RÓTULOS da empresa, registradas junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Dourados – SIMD, dos seguintes produtos:

	<b>PRODUTO</b>	<b>Nº. REG. RÓTULO</b>	<b>APRESENTAÇÃO</b>
1	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU	101/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
2	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM BACON E LINGUIÇA TIPO CALABRESA	102/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
3	LINGUIÇA DE CARNE BOVINA TIPO MARACAJU COM QUEIJO	103/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
4	LINGUIÇA MISTA	115/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
5	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO RECHEADO	116/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
6	CORTES RESFRIADOS DE FRANGO TEMPERADO	117/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
7	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA RECHEADA – CORTE DA CARNE	118/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
8	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CORTE DA CARNE	119/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
9	CARNE RESFRIADA DE BOVINO SEM OSSO TEMPERADA - CORTE DA CARNE	120/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 1 a 4 kg. PRODUTO RES-FRIADO.
10	CHARQUE	1110/2021/SIMD	Produto acondicionado em embalagem plástica de polipropileno flexível de baixa densidade; rótulo adesivo plástico de polipropileno, embalagem lacrada a vácuo. Quantidade acondicionada de 0,500kg a 2,00 kg. PRODUTO MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE.

Artigo 3º - Após 18 (dezoito) meses de interrupção será cancelado o respectivo registro da empresa junto ao SIMD, conforme Art. 25, paragrafo 1º, do Decreto nº 1.984 de 18 de setembro de 2015.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se.

**JOAQUIM SOARES**  
Secretário Municipal de Agricultura Familiar

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº062/DFE/GMD/2023.**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais, relacionados no ANEXO I (Turma 01) e ANEXO II (Turma 02) desta resolução, para realizarem o “CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO-2023/2026”

Art. 2º Seguir o cronograma de curso conforme o ANEXO III desta resolução.

Art. 3º Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) para aula presencial e para a Atividade Prática Operacional, (APO-blitz), estar de colete, cinto de guarnição e arma da instituição.

Art. 4º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no Estatuto do Servidor da GMD.

Art. 5º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino e a Diretoria de Trânsito serão responsáveis pelo acompanhamento e apoio durante a realização do curso.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Dourados/MS, 13 de novembro de 2023.

**Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

**ANEXO I****“TURMA – 01”**

<b>1</b>	<b>Acácio Kobus Júnior</b>
<b>2</b>	<b>Ademar Cabral de Araújo</b>
<b>3</b>	<b>Ademir Ribeiro</b>
<b>4</b>	<b>Adriana Araújo Alonso</b>
<b>5</b>	<b>Adriano Santos de Jesus</b>
<b>6</b>	<b>Alvanei Souza Pereira</b>
<b>7</b>	<b>Angela Cristina Decian de Pellegrin</b>
<b>8</b>	<b>Arnaldo Barbosa Ferreira</b>
<b>9</b>	<b>Carla da Silva Silveira</b>
<b>10</b>	<b>Crislaine da Silva de Andrade</b>
<b>11</b>	<b>Elaine Cristina Barbosa Silveira</b>
<b>12</b>	<b>Eleandro Aparecido Miqueletti</b>
<b>13</b>	<b>Eunice Gonçalves Gomes</b>
<b>14</b>	<b>Evaldo Eliandro de Souza</b>
<b>15</b>	<b>Gledson Gimenes dos Santos</b>
<b>16</b>	<b>Inacio Domingos de Souza</b>
<b>17</b>	<b>Itamar de Jesus Pires</b>
<b>18</b>	<b>Ivonete da Silva</b>
<b>19</b>	<b>Jamil da Costa Matos</b>

<b>20</b>	<b>João Augusto Dourado Alves</b>
<b>21</b>	<b>João Taylor Leite Aranda</b>
<b>22</b>	<b>João Vicente Chencarek</b>
<b>23</b>	<b>Jonas dos Santos Valiente</b>
<b>24</b>	<b>José Ferreira Lopes Filho</b>
<b>25</b>	<b>Josimar Cavalcante de Oliveira</b>
<b>26</b>	<b>Lindalva dos Santos Oliveira</b>
<b>27</b>	<b>Lourival Freitas Santos</b>
<b>28</b>	<b>Luiz Sérgio Gabriel</b>
<b>29</b>	<b>Marcelo de Brito</b>
<b>30</b>	<b>Márcio Teles Arguelho</b>
<b>31</b>	<b>Maria Aparecida dos Santos</b>
<b>32</b>	<b>Moisés Gonçalves de Souza</b>
<b>33</b>	<b>Odair Faleiro da Silva Junior</b>
<b>34</b>	<b>Paulo Cezar Alves Barroso</b>
<b>35</b>	<b>Porfírio Arguelho Riveiro Júnior</b>
<b>36</b>	<b>Rosimeire Ferreira Costa</b>
<b>37</b>	<b>Vanderly Pedro de Lima</b>
<b>38</b>	<b>Weslei Henklain Ferruzzi</b>

## RESOLUÇÕES

## ANEXO II

**“TURMA - 02”**

1	Adriana Narciso Simão Reis
2	Agnaldo Ribeiro da Silva
3	Aires Luiz de Lima
4	Alair Teixeira Rodrigues
5	César de Camargo Leme
6	Cleber Augusto Soares Júnior
7	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji
8	Daniel Alves dos Santos
9	Denivaldo Rodrigues Barbosa de Souza
10	Dirceu Aparecido Martins Arbués
11	Divaldo Machado de Menezes
12	Eugênio Mendes
13	Gerson Pereira Borges Júnior
14	Gustavo Franco Félix
15	Jean Pierre Sott
16	Jonecir dos Santos Ferreira
17	Juvenal Costa dos Santos
18	Kleber Juliano de Almeida

19	Laura Rodrigues Patrício
20	Liliane Kelly Oliveira Santos Cardoso
21	Luiza Ibanhes
22	Marcos Antonio de Brito
23	Marcos Augusto de Alencastro Silva
24	Marcos Cezar da Silva Leite
25	Maria Ercília de Medeiros Oliveira
26	Michelly Mendes da Silva
27	Nilson Araújo Figueredo
28	Nivaldo Gamarra
29	Olavo Henrique dos Santos
30	Roberto Alves da Silva
31	Rodriano Fernandes
32	Rodrigo Vitorino da Cruz
33	Sérgio Mondadori
34	Silvio Reginaldo Peres Costa
35	Sônia Regina Pinheiro
36	Tércio Antônio Oliveira Carvalho
37	Wilson Binsfeld

## ANEXO III

## CRONOGRAMA DO CURSO

Modalidade	Data	Hora	Local	Turma
ONLINE/EAD	16 <sup>1</sup> à 26 de novembro	LIVRE	EAD <sup>2</sup> PLATAFORMA <sup>3</sup>	Turmas 01 e 02
PRESENCIAL	20 de novembro	07HS AS 11HS	FADIR/UFGRD SALA 202	TURMA 01
PRESENCIAL	21 de novembro	07HS AS 11HS	FADIR/UFGRD SALA 202	TURMA 02
PRESENCIAL	24 de novembro	22HS até encerrar <sup>4</sup>	CAM AUDITÓRIO DA PREF.	TURMA 01
PRESENCIAL	25 de novembro	22HS até encerrar	CAM AUDITÓRIO DA PREF. <sup>5</sup>	TURMA 02

**\*\*\*Observação – conferir notas de rodapé\*\*\***

<sup>1</sup> Disponível à partir das 19:00 horas do dia 16 de novembro de 2023.

<sup>2</sup> <https://ead.dourados.ms.gov.br>

<sup>3</sup> O acesso para a plataforma será repassado na data de início do curso.

<sup>4</sup> Do CAM para o local de operação o GM deverá deslocar por meios próprios.

<sup>5</sup> Do CAM para o local de operação o GM deverá deslocar por meios próprios.

**EDITAIS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 36, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente ou por via postal, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para comunicar o sujeito passivo Paulo Freitas Soares 59590637191, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 27.893.966/0001-51 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000202485, sob titularidade de Paulo Freitas Soares, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 595.906.371-91, do início dos procedimentos fiscalizatórios documentados no processo nº 17.562/2023 – Termo de Início de Ação Fiscal nº 13 / 2023 - sob Ordem de Serviço – OS nº 19, de 07 de junho de 2023, expedida pelo Gerente do Núcleo de Fiscalização Tributária, com o objetivo de apurar o cumprimento de obrigações tributárias relativas ao período de 01/01/2018 em diante e, no caso de divergência a favor da Fazenda Municipal, efetuar o lançamento de ofício do crédito tributário devido e aplicar as sanções previstas na legislação tributária vigente, excluindo-se a espontaneidade da iniciativa do sujeito passivo em relação aos atos anteriores.

A ação fiscal ocorre no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desse edital e, com base nos artigos 364 e 365 do CTM, fica o sujeito passivo intimado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desse edital, os documentos a seguir relacionados, referentes ao período fiscalizado, sem prejuízo de que outros venham a ser solicitados posteriormente, no interesse da Fazenda Municipal: contrato social e alterações posteriores, apurações mensais do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), Documentos de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e seus comprovantes de recolhimento.

Os documentos devem ser encaminhados em vias impressas devendo ser entregues na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, nº 309, 2º andar - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal de Tributos Municipais Rafael Savaris de Souza – matrícula 114777381-1 e, não apresentando os documentos no prazo estabelecido, o sujeito passivo poderá ter a base de cálculo do ISSQN arbitrada, conforme estabelecido nos artigos 371, III, e 383, I, c, do CTM.

**Norato Marques de Oliveira**

**Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal**

**Rafael Savaris de Souza**

**Auditor Fiscal de Tributos Municipais**

**Matrícula 114777381-1**

**Republicação do edital de arquivamento de processos do Procon/Dourados/MS nº08/2023**

**Expedido, em 16/11/2023.**

**Prazo de dilação do Edital: 20 dias**

O Diretor do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, os processos administrativos abaixo relacionados foram arquivados no Procon de Dourados. Os interessados, poderão comparecer ao Procon de Dourados, no endereço, abaixo mencionado, para requerer, às suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos a seguir relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS.

**Antonio Marcos Marques**

**Procurador do município**

**Diretor Administrativo Do Procon/Dourados**

50.005.001.20-0003017	LINDAURA DE SOUZA PEREIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0002581	ELAINE VISCARDI MANFRÉ	UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0003074	WALDELIRIO PONTES JUNIOR	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001883	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS EIRELI - EPP	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0006900	ELENA DA SILVA	NETWORK APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA EIRELI	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20.0004156	KELLY CRISTINA RODRIGUES GUERREIRO ARISTIDES	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000449	ELIZANDRA AREVALO MARQUES	BANCO BMG SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0005411	ELIZABETH ACOSTA RIBEIRO ANTUNES	ENTREMARES APARTHOTEIS E TURISMO LTDA- EPP	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000060	ALAN FAGNER BERDUSCO	CONSELHO REGIONAL REPRESENTANTES COMERCIAIS ESTADO	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001706	PAULO RICARDO DA SILVA	CENTER AUTOMOVEIS LTDA.	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000161	MYLENA ANDRADE ALVES	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS

## EDITAIS

50.005.001.18-0004493	JEAN PAULO HOLZ	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0001578	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000485	CARLOS FABIANO CAPATO	VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000301	LARISSA CAROLINE FOSCARINE WINCK	GOL LINHAS AEREAS S.A.	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000301	LARISSA CAROLINE FOSCARINE WINCK	MM TURISMO & VIAGENS SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000212	JOSE LUIZA DA SILVA	BANCO CETELEM S/A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0005565	ANTONIO VIEIRA FRANCO	BANCO PAN SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0009966	ADRIANO SOARES DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0004773	MIRIAN JOANA LARAN DE NEDEFF	BANCO BMG SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000346	LOURDES MARIA FAENELLO	BANCO BMG SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001958	PAULO VITOR DIAS	ERICKSON BENITES LIMA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0001234	WILSON ANTONIO DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS I	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0001234	WILSON ANTONIO DE SOUZA	TERRAS ALPHAVILLE DOURADOS EMPREEN IMOBILIARIO LTD	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0001234	WILSON ANTONIO DE SOUZA	TL CAPITAL DOURADOS EMPRED IMOBILIARIO SPE LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0005601	EDUARDO MACEDO GUARITA MARQUEZ	BRADESCO SAUDE S/A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0005601	EDUARDO MACEDO GUARITA MARQUEZ	UNIMED DE DOURADOS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001312	ANDRE GERALDO BEREZUK	VIA VAREJO S/A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000421	MARIA DE FATIMA COELHO DO NASCIMENTO	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000424	FABIOLA MENDES ROCHA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000147	MARCIO GOMES DOS SANTOS	MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0010861	IGREJA BATISTA EM JARDIM FLORIDA	OI S/A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0000164	ELVIRA PAZ AJALA	BANCO BRADESCO SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0002109	ROSA MONTEIRO CARDOSO	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SANESUL	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000024	AURIZETE LIMA ARAUJO	FERREIRA & COSTA LTDA - EPP	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0000220	ZELIA PEREIRA ISIDIO	CLINICA ODONTOLOGICA DR. CHECK-UP	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000053	WALNICE REIS GUILHERME FERNANDES	VIA VAREJO S/A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000053	WALNICE REIS GUILHERME FERNANDES	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000066	SANDRA REGINA DA SILVA	SANDRA REGINA DA SILVA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000498	MARCELO ANDRADE MEDEIROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000498	MARCELO ANDRADE MEDEIROS	ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000578	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	NIPOCELL COMERCIO E MANUTENCAO DE CEL E COMP. LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000369	MARIA GILCELIA DOS SANTOS	DOURADEL ELETRICA ELETRONICA LTDA ME	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001822	MARCIO ARLINDO FONTANA	E.M. MALDONADO PORTILLA & CIA LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000560	ALICE SILVA BATISTA	AFC COM. VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000560	ALICE SILVA BATISTA	MICHELE FERREIRA DOS SANTOS EIRELI	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS



**EDITAIS****PROCESSOS ARQUIVADOS POR OCORRÊNCIAS DE PAGAMENTOS DE MULTAS**

NUMERO DO PROCESSO	RECLAMANTE (CONSUMIDOR)	RECLAMADO (FORNECEDOR)	MOTIVO DO ARQUIVAMENTO	VALOR RECOLHIDO
23.06.0188.001.00291-3	PROCON DOURADOS (PORATO DE OFÍCIO)	DROGARIAS MAXI POPULAR	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 9.361,50,
23.07.0188.001.00223-3	PROCON DOURADOS (PORATO DE OFÍCIO)	LEVEMAX SUPERATACADO AGUA BOA	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 9.693,30
23.06.0188.001.00087-3	PROCON DOURADOS (PORATO DE OFÍCIO)	SUPERMERCADO BOM JARDIM	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 10.807,20
23.05.0188.001.00287-3	PROCON DOURADOS (PORATO DE OFÍCIO)	MERCADO SEMPREBOM	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 5.214,00
50.005.001.17-0012107	EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 6.256,80
23.05.0188.001.00304-3	PROCON DOURADOS (PORATO DE OFÍCIO)	BONANÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 7.204,80

**LICITAÇÕES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL – LPI Nº 002/2023**

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vem, tornar público aos interessados o resultado de julgamento da licitação acima especificada.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Licitação Pública Internacional – LPI n.º 002/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade de Via Parque Água Boa em Dourados- MS.

NOME DA EMPRESA	SITUAÇÃO
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A.	INABILITADA.
PLANACON CONSTRUTORA LTDA.	INABILITADA.
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	INABILITADA.

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsto no Edital e assegurado no artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Após o decurso de tal prazo e em caso de inexistência de interposição de recursos, tendo em vista a INABILITAÇÃO de todos os licitantes na licitação em epígrafe e, em conformidade com o Relatório de Julgamento, CONCEDE prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas supracitadas apresentem nova documentação de habilitação escoimada das causas de suas inabilitações, conforme preceitua o Art. 48.º 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

Sendo assim, o prazo é até 05/12/2023, devendo ser protocolado nesta Unidade de Gerenciamento do Programa e enviado via e-mail com assinatura digital. A não apresentação dos documentos solicitados na forma correta, implicará novamente na INABILITAÇÃO das empresas e o processo será declarado FRACASSADO.

Os documentos de licitação estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, no 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

**ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**

**Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP**

**LICITAÇÕES****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 076/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que efetuou alteração ao edital em epígrafe e seus anexos, relativo ao Processo n.º 266/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (impressora, luxímetro, binóculo, notebook, projetor multimídia, drone e tablet), por meio de recursos financeiros transferidos pela União através do Convênio Plataforma + Brasil n.º 936537/2022 e recursos próprios do Município.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 09 (nove).

ALTERAÇÃO: O procedimento atende solicitação da Guarda Municipal de Dourados, órgão requisitante, formalizada através de Comunicação Interna (C.I. n.º 514/2023/ADM/GMD). Por consequência, fica redesignada a data para realização do certame, conforme segue.

EDITAL: Disponível a partir de 20/11/2023 das 8h às 14h30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico “<https://www.gov.br/compras/edital/989073-5-00076-2023>”.

PROPOSTA: Entrega das propostas à partir da disponibilidade do edital.

SESSÃO: Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 30/11/2023, no Portal de Compras do Governo Federal – “[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)”.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “[pregao@dourados.ms.gov.br](mailto:pregao@dourados.ms.gov.br)”. O edital também pode ser consultado no endereço eletrônico “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView)”.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 006/2023**

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, Sinalização Viária, Calçamento e Acessibilidade no Parque dos Jequitibás.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN n.º 006/2023.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública nacional, conforme especificado na Lei n.º 8.666/93 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes nacionais, conforme definido nas diretrizes.

As propostas deverão ser entregues na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até as 08h (oito horas), horário local, do dia 18/12/2023 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView)”.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “[ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br](mailto:ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**AVISO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 007/2023**

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação nos Centros Sociais Rurais dos Distritos de Macaúba, Indápolis, Panambi e Vila São Pedro.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN n.º 007/2023.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública nacional, conforme especificado na Lei n.º 8.666/93 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes nacionais, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 10h (dez horas), horário local, do dia 18/12/2023 (dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemaLicitacaoPublicView)”.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “[ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br](mailto:ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÕES****AVISO  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 008/2023**

O Município de Dourados/MS recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA para cobrir o custo do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - Desenvolve Dourados, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo para Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN n.º 008/2023.

A licitação será realizada mediante os procedimentos de licitação pública nacional, conforme especificado na Lei n.º 8.666/93 e na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA e está aberta aos concorrentes nacionais, conforme definido nas diretrizes.

As propostas devem ser entregues na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal - CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, até às 10h (dez horas), horário local, do dia 19/12/2023 (dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três).

As propostas serão abertas na presença de representantes dos concorrentes e de qualquer pessoa que decidir comparecer no mesmo local de entrega das mesmas, no dia e horário definido. As propostas atrasadas serão rejeitadas.

O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: “[cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView](http://cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView)”.

Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail “[ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br](mailto:ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br)”.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2023.

**Vander Soares Matoso**  
**Secretário Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) Nº 003/2023**

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o n.º 03.155.926/0001-44, com sede à rua Coronel Ponciano, n.º 1.700 – Parque dos Jequitibás, Dourados/MS, CEP n.º 79.830-220, através da Comissão Especial de Licitação do Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS-Desenvolve Dourados e da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), vem, tornar público aos interessados que a licitação supracitada foi considerada FRACASSADA, diante da INABILITAÇÃO da única empresa que concorreu ao certame.

Contrato de Empréstimo n.º BRA-33/2022

Local: Brasil.

Edital de Licitação Pública Nacional – LPN n.º 003/2023.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC.

Sendo assim, havendo interesse, a Secretaria requerente poderá realizar novo processo licitatório para contratação dos serviços que ficaram sem atendimento neste certame.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), no Bloco “B” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), telefone (067) 98163-0466.

Dourados-MS, 14 de novembro de 2023.

**ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**  
**Presidenta da Comissão de Licitação / Unidade de Gerenciamento do Programa-UGP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 318/2023, conforme segue.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Leônidas Alem (parte) e Chácara Cidélis (parte), no Município de Dourados-MS, por meio de transferência de recursos financeiros da União (Contrato de Repasse n.º 900343/2020/MCIDADES/CAIXA) com a devida contrapartida do Município.

VENCEDORA: LF ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

NOTAS: A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte deverá, no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 10 de novembro de 2023.

**Laryssa de Vito Rosa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**EXTRATOS****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6.009****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 020/2021

**ONDE CONSTA:**

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de percentual de 25%, nos quantitativos de alguns itens do Contrato Originário, gerando um acréscimo no valor de R\$1.970.602,90 (um milhão novecentos e setenta mil seiscentos e dois reais e noventa centavos), perfazendo novo valor global de R\$16.483.034,03 (dezesseis milhões quatrocentos e oitenta e três mil e trinta e quatro reais e três centavos).

**PASSA A CONSTAR:**

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de percentual de 25%, nos quantitativos de alguns itens do Contrato Originário, gerando um acréscimo no valor de R\$1.904.279,54 (um milhão novecentos e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo novo valor global de R\$16.416.710,67 (dezesseis milhões quatrocentos e dezesseis mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de administração

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

CERRADO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 18/2022

OBJETO: Faz-se necessário o prorrogação do prazo de vigência contratual com início em 11/10/2023 e previsão de vencimento em 16/11/2024, assim como prorrogar o prazo de execução do serviço com início em 18/09/2023 e previsão do vencimento em 18/05/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NÚCLEO DE CONVÊNIOS****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 252/2023-FUNED****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 252/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO O INSTITUTO GINASLOUCOS**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Instituto Ginasloucos

CNPJ nº 01.950.971/0001-65

Presidente: Luiz Fernando Viegas Colete

CPF nº 736.417.311-00

OBJETO: constitui objeto do presente Termo de Fomento o repasse financeiro para preparação e participação no Campeonato Estadual de Ginástica Artística, edição 2023 e Torneio Nacional de Ginástica Artística, edição 2023.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser liberado em parcela única.

VIGÊNCIA: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses com início em 25/10/2023 e término em 24/03/2024, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.

Dourados-MS, 16/11/2023

Núcleo de Convênios

**FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD****PORTARIA n.0147 /2023/ FUNSAUD  
14 de Novembro de 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, JAIRO JOSE DE LIMA, nomeado pelo decreto "P" nº 137 de 11/03/2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03/04/2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de Maio de 2014, no uso de suas atribuições resolve:

Art.1º. Designar o pregoeiro oficial, instituir a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Apoio da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – Funsaud, com a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art.2º. Ficam designados como pregoeiros oficiais os funcionários Marcio Romeiro de Ávila e Maria Necilane Pereira de Matos, ambos lotados no Setor de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – Funsaud.

§ 1º No impedimento ou ausência de um Pregoeiro para exercer a respectiva função, o outro Pregoeiro designado assumirá os trabalhos e a condução dos processos.

Art.3º. Designar os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados:

I. Presidente: Marcio Romeiro de Ávila;

II. 1º Membro: Maria Necilane Pereira de Matos;

III. 2º Membro: Kelly Evellin Santos Bobadilha;

IV. 3º Membro: Eliziane Cristieli Oliveira Lima.

§ 1º No impedimento ou ausência do Presidente da Comissão, para exercer a respectiva função assumirá em substituição o 1º Membro da Comissão;

Art.4º. Designar como Equipe de Apoio responsável pelas licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – Funsaud, os funcionários:

a. Marcio Romeiro de Ávila;

b. Maria Necilane Pereira de Matos;

c. Kelly Evellin Santos Bobadilha;

d. Eliziane Cristieli Oliveira Lima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 119/2023/FUNSAUD de 03 de julho de 2023.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**Diretor Presidente – FUNSAUD**  
**Decreto P nº 137 de 11 de março de 2021**

**FUNDAÇÕES / RESULTADO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Ref. Processo de Licitação nº 078/2023 – Pregão Presencial nº 020/2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica aos interessados o resultado da Licitação abaixo, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de angioressonância e ressonância magnética, para atender as necessidades da fundação de serviços de saúde de Dourados – FUNSAUD, mediante contrato de prestação de serviço por período de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Consoantes normas disciplinadoras da licitação, na melhor forma processual, o Pregoeiro conforme ata do certame em referência julgou a proposta e concluiu o processo de adjudicação como segue:

<b>ITENS</b>	<b>SITUAÇÃO DOS ITÊNS</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO</b>
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12	ADJUDICADO	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA	R\$ 175.129,20

Por conseguinte, não tendo havido tempestivamente interposição de recursos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aos interessados fica os autos com vista franqueada junto ao Setor Administrativo da FUNSAUD, na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru – Dourados-MS, no horário 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00. Por conseguinte, obedecendo aos trâmites legais, o processo será submetido à autoridade superior da FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD. Para providências legais cabíveis.

Dourados-MS, 16 de novembro de 2023.

**Marcio Romeiro Avila**

**Pregoeiro Oficial – FUNSAUD**

**Portaria nº 119/2023 03 de Julho de 2023**

# PODER LEGISLATIVO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Vereador Laudir Antonio Munaretto, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, de acordo com normas regimentais, em atendimento à solicitação do Vereador Elias Ishy, torna público que será realizada Audiência Pública com o tema Saúde dos Servidores Públicos Municipais, no dia 16/11/2023, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados/MS, sito à Avenida Marcelino Pires, n. 3600, Jardim Paulista, Sala A-7, Shopping Avenida Center.

Dourados/MS, 14 de novembro de 2023.

**Ver. Laudir Antonio Munaretto**

**Presidente**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo Nº 52/2023****Dispensa Nº 020/2023**

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem Ratificar a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica especializada, tem por escopo a revisão programada de quilometragem – preventiva e corretiva do veículo Renault, DUSTER ano 2022 modelo 2023, placa RWC6I31 e placa RWA6J69, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Contratante: Câmara Municipal de Dourados/MS.

Contratada: GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (CNPJ 28.832.656/0002-70).

Valor Total: R\$ 6.809,55 (seis mil oitocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Fundamentação: Procedimentos adotados nesta dispensa, em especial ao Art. 24, XVII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios, e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 16 de novembro de 2023.

**LAUDIR ANTONIO MUNARETTO****Presidente da Câmara Municipal****OUTROS ATOS****DELIBERAÇÃO - CMAS****DELIBERAÇÃO CMAS Nº 49 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de OSC junto ao CMAS.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, reunida em assembleia extraordinária, ata nº 531<sup>a</sup>, realizada na Casa dos Conselhos, no dia 14/11/2023, e no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.718 de 30 de setembro de 2013 e pelo seu Regimento Interno/2019,

Considerando o procedimento de atualização do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS que está sendo realizado pelo órgão gestor da secretaria municipal de assistência social.

Considerando a necessidade de expedição de ato específico referente ao Cancelamento de Inscrição de Entidade a qual já não realiza a entrega da documentação estabelecida pela Resolução CNAS nº 14/2014, conforme Deliberação CMAS nº 009 de 27/03/2018, em que cancela a Inscrição de Entidades não relacionadas.

**DELIBERA:**

Art. 1º – Aprovar o cancelamento da Inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Dourados – CMAS, da Organização da Sociedade Civil – OSC Casa da Esperança, CNPJ 02.275420/0001-06.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 14 de Novembro de 2023.

**Ekelis Cris Pires Sales Pina****Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS****Biênio 2023/2025****(Deliberação CMAS nº 036/2023, publicada em D.O. 5.953)****EDITAL DE LICENÇA AMBIENTAL**

Chavier Francisco da Silva torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental de Operação – LO, para atividade de a atividade de Reciclagem, Separação de Resíduos de Construção Civil e Fabricação de Artefatos de Cimento e Cimento Armado, localizada na R 05, n. 7060, Chácaras Califórnia, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.